



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
COORD. DE COMPRAS E CONTRATOS (RIO GRANDE)

TERMO Nº 13/2026 - CCC-RGD (11.01.07.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande-RS, 16 de junho de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato de nº 40/2026**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande e a empresa **TRANSFORT – Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza Ltda.**

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2026, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-geral e Ordenador de despesas, Sr. Carlos Fernandes Junior, inscrito no SIAPE nº 1034938, nomeado pela Portaria nº 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000151/2026-01 e no **Contrato nº 40/2026**, firmado em 19 de março de 2026 com a empresa **TRANSFORT – Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.482.916/0001-28, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento:

1. **Objeto:** A presente apostila tem por objeto a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 da categoria profissional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 12/01/2026 sob o nº RS000041/2026, com início de vigência em 01/01/2026, e no Decreto do Município do Rio Grande/RS nº 22.578/2026, que promove a majoração da tarifa do transporte coletivo com efeitos financeiros a partir de 26/04/2026, nos termos do art. 135 da Lei nº 14.133/2021.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 16 de junho de 2026, data de sua assinatura, a 19 de março de 2027, término da vigência contratual, com efeitos financeiros retroativos a 19 de março de 2026, data de início da vigência contratual.

3. **Valores:** Com a presente apostila o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 70.393,47 (setenta mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) e o valor global anual de R\$ 844.721,64 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

--	--	--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos diversos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFRS Campus Rio Grande. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a sábado. CBO 5143-20 * Valor mensal correspondente a 10 postos de servente de limpeza, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços.	24023	Mês	12	64.651,24 *	775.814,88
7	Contratação dos serviços de Encarregado/Supervisor dos serviços de limpeza, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFRS Campus Rio Grande. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a sábado. ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - CBO 4101-05	25623	Mês	12	5.742,23	68.906,76
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)						844.721,64

3.1. Os valores retroativos relativos ao período de 23/03/2026 (data de início da execução contratual) a 30/04/2026 totalizam o montante de R\$ 6.519,46 (seis mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).

3.1.1. O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada da prestação de serviço mensal.

3.2. O valor do serviço prestado no mês de maio de 2026 deverá ser faturado pelo valor atualizado do Contrato.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Campus Rio Grande, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2026, na classificação:

Programa de Trabalho Resumido: 231641;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Natureza da Despesa: 339039;

Plano Interno: L20RLP0100I;

Nota de Empenho nº 2026NE000025, emitida em 18/03/2026.

5. **Da Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter o percentual de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS FERNANDES JÚNIOR
Diretor-geral e Ordenador de despesas
Portaria IFRS n.º 142/2024
IFRS - Campus Rio Grande

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 15:36)

CARLOS FERNANDES JUNIOR

DIRETOR

IFRS / CRG-RG (11.01.07)

Matrícula: ###349#8

Processo Associado: 23370.000151/2026-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **c328042d4f**